



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N° 01
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 18/2023/PRE/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **PRORROGAR E RETIFICAR**, o edital n°18/2023/PRE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

DATA DA SESSÃO: 29/5/2023

HORÁRIO: 08 horas e 30 minutos

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

II – Retifica-se:

16 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – Da Entrega

6.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da ordem de compra.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 10 de maio de 2023.

Caroline Cogo Contreira
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19.603/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

| | |
|---|--|
| <p>Este edital foi elaborado pela servidora Liana Krause Dobal Streb, conforme informações constantes no Termo de Referência.</p> <p>_____ Liana Krause Dobal Streb Agente Administrativa</p> | <p style="text-align: center;">PARECER JURÍDICO</p> <p>Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.</p> <p>A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.</p> <p>Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.</p> <p>..... Adv. Tiane Rodrigues Miranda, OAB/RS: 89.010</p> |
|---|--|